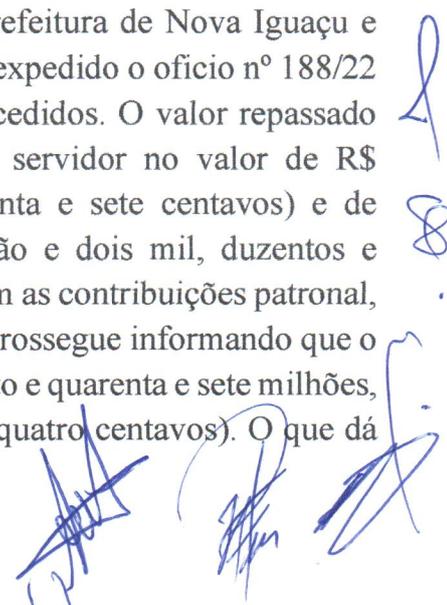
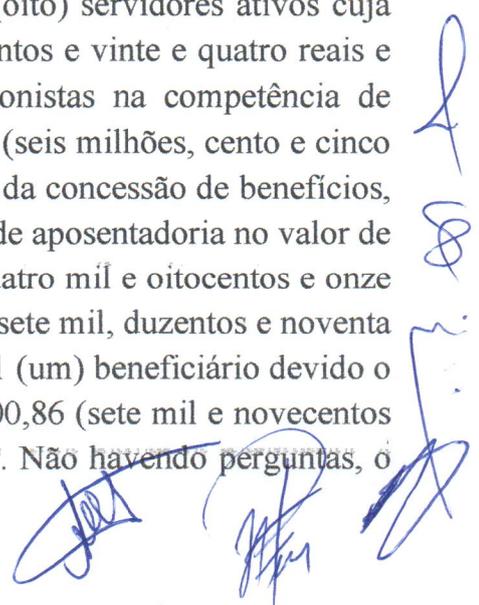


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 11:00hs (onze horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - MERITI PREVI, os conselheiros titulares do CONSELHO FISCAL para a realização da reunião Extraordinária do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022). Em conformidade com a legislação em vigor, foi verificada e constatada a formação de quórum, com os membros participantes: Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius de Souza; Vogal, Priscila Pessanha da Silva; Vogal, Adilson Mesquita Nunes; Vogal, Márcio Magalhães Dias; Vogal, Jailton Paschoal de Farias. Ato contínuo, Sr. Carlos Vinícius Alves de Souza, Presidente do Conselho Fiscal do MERITI PREVI instalou a reunião e declarou iniciado os trabalhos da reunião extraordinária. Ordem do dia: **Assuntos Deliberativos: Item 1)** Relatório de Gestão Financeira do mês de outubro de 2022; **Item 2)** Assuntos Gerais. Ato contínuo, o Presidente do Conselho informa que o Sr. Adoriedson Costa, fará a apresentação do Relatório de Gestão Financeira do mês de outubro de 2022 e passa a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Adoriedson Costa Santos que inicia a sua fala destacando que o referido relatório está estruturado com as principais informações que são: Controle de Repasses; Receitas; Despesas e Gestão Previdenciária. Prossegue informando que no mês de outubro de 2022, sob a ótica do regime de caixa, as receitas efetivamente arrecadadas pelo Meriti-Previ no mês de outubro de 2022 totaliza o montante de R\$ 1.507.132,62 (Um milhão e quinhentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). O total é referente ao repasse da prefeitura no valor de R\$ 1.503.329,91 (Um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), além da contribuição previdenciária dos servidores cedidos no valor de R\$ 3.802,71 (Três mil e oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). Com relação ao poder legislativo, nesta competência não foi realizado repasse das contribuições, mas que foram repassadas em novembro, dentro do prazo de vencimento. Quanto ao aporte, no dia 05/10/2022 foi encaminhado o ofício nº 160/22 solicitando o pagamento do aporte de setembro. Com relação aos servidores cedidos, neste mês de outubro, foram 05 (cinco) que repassaram as contribuições, cujos órgãos cessionários foram: Prefeitura de Itaboraí, Prefeitura de Paracambi, Prefeitura de Nilópolis, Prefeitura de Nova Iguaçu e Ministério Público Estadual. O diretor financeiro destaca que foi expedido o ofício nº 188/22 para a SEMAD solicitando a relação atualizada dos servidores cedidos. O valor repassado pela prefeitura foi contabilizado como sendo contribuição do servidor no valor de R\$ 501.109,97 (quinhentos e um mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos) e de contribuição patronal no valor de R\$ 1.002.219,94 (Um milhão e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). As receitas se referem as contribuições patronal, servidor, parcelamentos, aportes e compensação previdenciária. Prossegue informando que o valor do aporte que a prefeitura deve é de R\$ 147.324.303,64 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos). O que dá



um valor médio mensal de R\$ 4.483.726,52 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Prossegue informando que como não tivemos receitas no mês de outubro, não tivemos despesa já que não houve pagamento relativo à folha neste mês. Entretanto, foi concluído o pagamento de dois acordos judiciais no total de R\$ 156.243,77 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), referentes aos processos da Sra. Elizabeth Borba de Oliveira e da Sra. Vanessa Laurio. Como não houve pagamento dos aposentados e pensionistas dentro desta competência, conseqüentemente, os consignados não foram pagos. O total dos consignados apurado de outubro foi de R\$ 127.417,80 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos) e se refere aos sindicatos e a CEF. O imposto de renda referente aos aposentados e pensionistas foram pagas as competências de janeiro e fevereiro integralmente e parte de março de 2022, faltando ainda concluir o mês de março. O valor total a ser pago à prefeitura até a competência de outubro de 2022, é de R\$ 2.833.025,46 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Dando prosseguimento, passa ao tema referente a taxa de administração e informa sobre as despesas administrativas, com finalidade de manter a operacionalização e o funcionamento das atividades administrativas do Meriti-Previ, que neste mês de outubro foi no valor de R\$ 406.258,75 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Até o mês de outubro foi provisionado o percentual de 83,33% (oitenta e três virgula trinta e três por cento) com o pagamento de pessoal, fornecedoras e o INSS com os recursos da taxa destinada à organização e funcionamento do instituto, o que representa R\$ 3.940.440,90 (três milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos). Quanto ao imposto de renda do administrativo, que antes era pago em conjunto com o IR dos aposentados e pensionistas, pagamos em 04 de outubro as competências de março até agosto/2022, no valor de R\$ 71.221,50 (setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Por este motivo, o valor ficou acima da média mensal da taxa administrativa. Quanto a gestão previdenciária, considerando que ainda não temos a informação da SEMAD sobre os dados dos servidores ativos da PREFEITURA da competência de outubro de 2022, o quadro com as informações do quantitativo e da folha bruta e base de cálculo de OUTUBRO/2022, são referentes apenas aos servidores ativos do poder legislativo que contribuem para o Meriti-Previ. São 08 (oito) servidores ativos cuja folha base de cálculo é de 31.424,99 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Quanto aos Aposentados e Pensionistas na competência de OUTUBRO/2022, o valor total da folha foi de R\$ 6.105.167,38 (seis milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). A par da concessão de benefícios, durante o mês de OUTUBRO/2022, houve 01 (uma) concessão de aposentadoria no valor de R\$ 2.484,60 e 02 (duas) de pensões no total de R\$ 4.811,22 (quatro mil e oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos), cujo somatório é de R\$ 7.295,82 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e, foi retirado da folha 01 (um) beneficiário devido o óbito, gerando pontualmente no mês, uma economia de R\$ 7.900,86 (sete mil e novecentos reais e oitenta e seis centavos) em comparação ao mês anterior. Não havendo perguntas, o

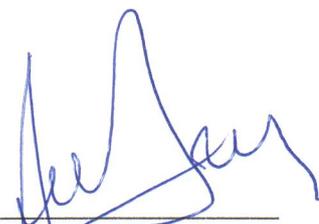


relatório foi submetido a votação que após deliberação o relatório de gestão financeira do mês de outubro de 2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais perguntas, submete para deliberação o relatório de compensação previdenciária do mês de outubro de 2022 que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o presidente passa ao **Item 2)** Assuntos Gerais, sem assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, senhor Carlos Vinícius de Souza, Presidente do Conselho Fiscal do MERITI PREVI, agradece a presença dos conselheiros na reunião e encerrou os trabalhos as 12h 30 min (doze horas e trinta minutos), tendo eu, Helio de Carvalho, secretário Ad Hoc, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Relação de presença dos participantes da reunião extraordinária do dia dez (05) de dezembro de 2022 do Conselho Fiscal:



CARLOS VINÍCIUS ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal



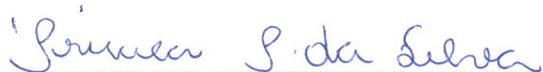
ADILSON MESQUITA NUNES
Conselheiro Titular



MARCIO MAGALHÃES DIAS
Conselheiro Titular



JAILTON PASCHOAL DE FARIAS
Conselheiro Titular



PRISCILA PESSANHA DA SILVA
Conselheiro Titular